

Conforme estabelecido nos parágrafos 1º ao 6º, do artigo 4º, da Circular 3.461, de 24 de julho de 2009, do Banco Central do Brasil, as Instituições Financeiras devem identificar pessoas que desempenham ou tenham desempenhado, nos últimos 5 (cinco) anos, no Brasil ou em outros países, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e pessoas de seu relacionamento.

Assim sendo, para cumprimento da determinação legal acima, favor nos fornecer as seguintes informações:

Nome		CPF/MF	Controle
Exerce ou exerceu nos últimos cinco anos algum cargo, emprego ou função pública relevante? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não			
Cargo ou Função	Cód. do Cargo	Data Início do Exercício	Data Fim do Exercício
Empresa/Órgão Público	CNPJ/MF	Filial	Controle
Possui relacionamento/ligação com Agente Público ? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não			
Nome do Relacionado		CPF/MF	Controle
Cargo ou Função	Tipo de Relacionamento/Ligação	Cód. do Relacionamento	

À

**BEM DTVM**

1 - Declaro que, em atendimento ao disposto na Circular 3.461 do Banco Central do Brasil, as informações acima prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

2 - Fico ciente ainda que, eventuais alterações nas informações acima prestadas deverão ser por mim comunicadas, de imediato, a esta Administradora.

Local e Data

Assinatura do Cliente

**Fone Fácil Bradesco - 4002 0022 / 0800 570 0022 \***  
Consulta de saldo, extrato e transações financeiras.  
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.  
\* Consulte os demais telefones no site  
[bradesco.com.br](http://bradesco.com.br) ou nas Agências Bradesco.

**SAC - Alô Bradesco - 0800 704 8383**  
**Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099**  
24 horas, 7 dias por semana.  
**Ouvidoria - 0800 727 9933**  
De 2ª a 6ª feira das 08h às 18h, exceto feriados.

**Primário:** são pessoas que exercem ou exerceram nos últimos 5 anos um dos seguintes cargos públicos:

<b>Código</b>	<b>Cargos</b>
31	Defensor Público Geral da União
4	Deputado Federal
9	Diretor de Autarquia Federal
15	Diretor de Empresa Pública Federal
12	Diretor de Fundação Pública Federal
18	Diretor de Sociedade de Economia Mista Federal
32	Governador
53	Membro de Instituição Financeira Pública
46	Membro de Instituições de Ensino
21	Membro de Tribunal Superior
60	Membro do Banco Central do Brasil
19	Membro do Conselho Nacional de Justiça
22	Membro do Conselho Nacional do Ministério Público
20	Membro do Supremo Tribunal Federal
29	Membro do Tribunal de Contas da União
63	Membro do Tribunal de Contas de Estado
5	Ministro de Estado
40	Prefeito de Capital de Estado
1	Presidente da República
35	Presidente de Assembléia Legislativa/Câmara Distrital
7	Presidente de Autarquia Federal
42	Presidente de Câmara Municipal de Capital de Estado
38	Presidente de Conselho de Contas de Estado/Distrito Federal
39	Presidente de Conselho de Contas de municípios
13	Presidente de Empresa Pública Federal
10	Presidente de Fundação Pública Federal
16	Presidente de Sociedade de Economia Mista Federal
36	Presidente de Tribunal de Contas de Estado/Distrito Federal
37	Presidente de Tribunal de Contas de Municípios
34	Presidente de Tribunal de Justiça
45	Procurador Geral Eleitoral
27	Procurador-Geral da Justiça Militar
23	Procurador-Geral da República
28	Procurador-Geral de Justiça de Estado/Distrito Federal
30	Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCU
26	Procurador-Geral do Trabalho
52	Secretário
6	Secretário Especial
3	Senador
25	SubProcurador-Geral da República
33	Vice-Governador
41	Vice-Prefeito de Capital de Estado
2	Vice-Presidente da República
8	Vice-Presidente de Autarquia Federal
43	Vice-Presidente de Câmara Municipal de Capital de Estado
14	Vice-Presidente de Empresa Pública Federal
11	Vice-Presidente de Fundação Pública Federal
17	Vice-Presidente de Sociedade de Economia Mista Federal
24	Vice-Procurador-Geral da República
47	Vice-Procurador-Geral de Justiça
48	Vice-Procurador-Geral Eleitoral

**Secundário:** são pessoas que possuem relacionamento ou ligação com as pessoas enquadradas no item anterior (Primário), observando-se os seguintes parâmetros de relacionamento:

<b>Familiares (para efeito da Circular 3.461)</b>	<b>Código Relacionamento</b>
Pai e Mãe	00001
Filhos(as)	00002
Cônjuge (esposa ou esposo)	00003
Companheiro(a)	00004
Enteado(a)	00005
<b>Relacionamento Próximo (por definição interna)</b>	<b>Código Relacionamento</b>
Representante ou procurador de PPE Primário	00006
Assessor ou Assistente Parlamentar de PPE Primário	00007
Assessor ou Assistente Técnico de PPE Primário	00008
Assessor ou Assistente Jurídico de PPE Primário	00009
Sócios	00010
Profissional	00011
Comercial	00012
Parentes não constantes do quadro anterior	00013

**Observação:** Os relacionamentos acima listados são de caráter indicativo, podendo haver outras situações passíveis de enquadramento, por avaliação, caso a caso.